



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

PORTARIA Nº 022 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 0004, de 03 de janeiro de 2011;

Considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

Considerando a Portaria nº 009/2016 DIRGE-GP de 07 de janeiro de 2016;

Considerando o Memo. 04/2016 – CSI, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada para apurar eventuais responsabilidades disciplinares referentes ao Processo nº 23064.000091/2016-18.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor


Prof. JOÃO PAULO AIRES

Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Câmpus Guarapuava da UTFPR